



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 1

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAiSines)

- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)

- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)

- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)

- GONÇALO JOSÉ TEIXEIRA PIMENTA MALDONADO NAVES
(MAiSines)

- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 15h20.-----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata.-----

- Presente reunião extraordinária convocada através do Edital n.º 115/2024: -----

- Sendo esta uma reunião extraordinária e não havendo lugar a período antes da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão e votação dos pontos da ordem de trabalhos. -----

- A Sra. Vereadora Filipa Faria esteve ausente no início da reunião, devido a compromissos profissionais. -----

- Ordem de Trabalhos:-----

--- Ponto 1 - Gestão Financeira e Patrimonial – Informação n.º 43085 (Proc. n.º 2024/350.10.001/13) – Tomar conhecimento da proposta de modificação orçamental n.º 10/2024;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 2

Presente informação do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 43085, datada de 19.11.2024 remetendo para conhecimento a proposta de modificação orçamental n.º 10/2024.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento. -----

--- Ponto 2 - Gestão de Recursos Humanos – Proposta n.º 43326 (Proc. n.º 2024/250.10.101/26) – Proposta de aprovação de abertura de procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (engenheiro/a civil) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente (Fiscalização Municipal);-----

Presente proposta do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, com o registo de entrada n.º 43326, datada de 20.11.2024, propondo a aprovação de abertura de procedimento concursal comum para a contratação de 1 Técnico Superior (Engenheiro/a Civil) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambientes – Fiscalização Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 3 - Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 43482 (Proc. n.º 2024/350.30.001/60) – Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas requerido pelo Instituto Politécnico de Setúbal; -----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 43482, datada de 21.11.2024, propondo a aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas por cedência de terreno para instalação de estaleiro, requerido pelo Instituto Politécnico de Setúbal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --

--- Ponto 4 – Gestão Financeira e Patrimonial – Proposta n.º 43475 (Proc. n.º 2024/350.30.001/60) – Proposta de aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas requerido pela Associação de Moradores do Casoto e Arredores;-----

Presente proposta do Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial, com o registo de entrada n.º 43475, datada de 21.11.2024, remetendo para aprovação pedido de isenção de pagamento de taxas que houver lugar pela realização de iniciativas no âmbito das atividades da Associação de Moradores do Casoto e Arredores -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta. --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 3

--- Ponto 5 – Serviço de Desenvolvimento Desportivo – Proposta n.º 43865 (Proc. n.º 2024/150.10.500/70) – Proposta de aprovação de apoio financeiro e aprovação de minuta de protocolo de colaboração com o Grupo Desportivo da Baixa de S. Pedro; -----

Presente proposta do Serviço de Desenvolvimento Desportivo, com o registo de entrada n.º 43865, datada de 25.11.2025, propondo a aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Sines e o Grupo Desportivo da Baixa de S. Pedro, onde é estabelecido a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2000,00 €.-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 6 - Arquivo – Memorando de entendimento para a criação do Centro de Acesso à Ciência e à Cultura e da Cátedra Vasco da Gama de Estudos Globais da Universidade Aberta em parceria com o Município de Sines; -----

Presente proposta do Serviço de Arquivo, com o registo de entrada n.º 14689, datada de 26.11.2024, propondo a aprovação da minuta de Memorando de Entendimento entre a Universidade Aberta e o Município de Sines.-----

Este Memorando tem como objetivo estratégico a promoção de iniciativas educativas, científicas e culturais descentralizadas que beneficiem as populações e a constituição em Sines, do Centro Local de Acesso à Cultura e à Ciência, no seio do qual se criará a Cátedra Vasco da Gama. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

- A Sra. Vereadora Filipa Faria entrou na reunião, aquando do início da discussão do ponto 7. -----

--- Ponto 7 - Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43836 (Proc. n.º 2024/350.10.200/1) - Proposta de aprovação de atribuição de isenção de IMI no âmbito da fixação de residência de jovens proprietários; -----

- Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com registo de entrada n.º 43836, datada de 25.11.2024, propondo a aprovação da isenção por um período de cinco anos dos prédios identificados no anexo I da presente proposta, nos termos do artigo 10º do Regulamento n.º 1362-B/2023 – Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, de 26 de dezembro.-----

Fundamentos apresentados: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 4

a. O artigo 10º do Regulamento n.º 1362-B/2023 - Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, de 26 de dezembro, sob a epígrafe "Fixação de residência de jovens proprietários", dispõe que os proprietários de prédio urbano habitacional em que, na data da apresentação do pedido, pelo menos, um dos proprietários possua idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 35 anos, beneficiam de isenção de IMI, por um período de cinco anos, desde que cumpridos os seguintes pressupostos cumulativos:

-- a. O rendimento coletável do sujeito passivo ou do agregado familiar, para efeitos de imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), no ano anterior, não seja superior a 40 000 euros; -----

-- b. O valor patrimonial tributário do prédio não exceda 200 000 euros; -----

-- c. O prédio se destine exclusivamente a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e corresponda ao seu domicílio fiscal; -----

b. Neste âmbito, foram apresentadas 44 candidaturas, das quais, 38 cumpriam os requisitos definidos, pelo que se encontram em situação de merecerem a aprovação da Câmara Municipal, conforme anexo I à presente proposta; -----

c. A despesa fiscal associada aos presentes benefícios fiscais ascende a 61.810,19 €. -----

Para os devidos efeitos a seguir se transcreve a Declaração de voto apresentada pelo Vereador António Bráz: -----

"Ponto 7. Proposta de aprovação de atribuição de isenção de IMI no âmbito da fixação de residência de jovens proprietários; -----

O artigo 10º do Regulamento de atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Sines, que infelizmente não foi aprovado por unanimidade nesta sede, permite alargar o horizonte temporal da isenção temporária, prevista no CIMI, de 3 para 5 anos (faculdade também adquirida com a publicação da Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro de 2023, "Programa Mais Habitação", que acrescentou a possibilidade de prorrogação da isenção por mais dois anos, mediante deliberação da assembleia municipal), o IMI para os jovens até aos 35 anos e aumentar o limite do Valor Patrimonial Tributário de 153.300 para 200.000. Deste modo abre o leque da isenção para um número maior de beneficiário, tratando-se de uma medida, que impacta diretamente na vida dos cidadãos."-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 8 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43837 (Proc. n.º 2024/350.10.600/3) – Proposta de lançamento de Derrama em 2025 – exercício de 2024; --



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 5

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com a proposta de entrada n.º 43837, datada de 25.11.2024, propondo a aprovação e submissão à Assembleia Municipal a proposta de lançamento de Derrama em 2025 – exercício 2024:-----

- 1 – O lançamento, em 2025, relativo ao exercício de 2024, de uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas;-----

- 2 – A isenção da Derrama em 2025, relativo ao exercício de 2024, para os sujeitos passivos que cumpram um dos seguintes critérios: -----

--- a. Volume de negócios igual ou inferior a 150 000 euros e igual ou inferior a 250 000 euros, e que nos últimos dois anos económicos criem e mantenham postos de trabalhos, nos seguintes termos:

---- i. Microempresas – 1 posto de trabalho;-----

---- ii. Pequenas empresas – 3 postos de trabalho;-----

---- iii. Empresas – 6 postos de trabalho;-----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 9 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43843 (Proc. n.º 2024/350.10.600/3) – Proposta de definição das Taxas de IMI para 2024 – liquidação em 2025; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 43843, datada de 25.11.2024, propondo a aprovação e submissão à Assembleia Municipal da proposta de definição das Taxas de IMI para 2024 – liquidação em 2025:-----

-- a. A fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,34% para os prédios urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

-- b. A redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nos termos do artigo 112.º-A do CIMI e do artigo 9.º do Regulamento n.º 1362-B/2023 - Regulamento de Atribuição de



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 6

Benefícios Fiscais do Município de Sines, de 26 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º de Dependentes	Dedução fixa (em €)
1	30 €
2	70 €
3 ou mais	140 €

--- c. A criação de um núcleo diferenciado na ZIL II, conforme o n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, nos seguintes termos: a. Majoração das respetivas taxas em 30% para prédios urbanos que se encontrem devolutos, ou seja, cujas benfeitorias se encontrem inacabadas e/ou ao abandono. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com o voto contra do Vereador Jaime Cáceres e a abstenção do Vereador Gonçalo Naves, a presente proposta. ---

--- Ponto 10 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43839 (Proc. n.º 2024/350.10.600/3) – Proposta de definição da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2025; -----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 43839, datada de 25.11.2024 propondo a aprovação e submissão à Assembleia Municipal, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de passagem para vigorar no ano 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por unanimidade a presente proposta.--

--- Ponto 11 - Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43840 (Proc. n.º 2024/350.10.600/3) – Proposta de participação variável no IRS para o ano 2025;-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 43840, datada de 25.11.2024, propondo a aprovação e submissão à Assembleia Municipal de uma participação de 3,75 % no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano 2025. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com os votos contra dos Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 7

--- Ponto 12 – Divisão de Administração e Finanças – Proposta n.º 43858 (Proc. n.º 2024/350.10.600/3) – Proposta de aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029;-----

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, com o registo de entrada n.º 43858, datada de 25.11.2025, propondo a aprovação e submissão à Assembleia Municipal para que este órgão delibere: -----

-- 1. Aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025/2029, assim como as demonstrações financeiras previsionais e as normas de execução orçamental para 2025;----

-- 2. Aprovar o Mapa de Pessoal para 2025.-----

Declarações de voto apresentadas: -----

O Sr. Presidente da Câmara, começou por referir que relativamente às Grandes Opções do Plano, este documento é uma sequência de documentos anteriores, frisando que a execução deste ano, foi muito condicionada pela execução das receitas a nível fiscal, tendo havido uma quebra significativa que obrigou o Município, neste caso o executivo, a fazer opções e a priorizar determinadas obras em detrimento de outras e aquilo que é o orçamento do próximo ano é precisamente essa sequência, ou seja, concretizar um conjunto de investimentos que já estavam previstos neste orçamento e não foram possíveis lançar, outros foram, e até final do ano ainda serão lançadas outras empreitadas, e a parte financeira reflete isso mesmo, ou seja, há um conjunto de receitas estimadas que estão um pouco abaixo daquilo que é a realidade que, este executivo acredita que vai acontecer no próximo ano, a receita dos impostos é sempre a média dos últimos três anos, houve aqui alguma quebra essencialmente este ano o que, provocou algum desequilíbrio em termos orçamentais, mas é o documento que temos e vamos tentar que ele consiga ser executado até ao final do ano.-----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador António Braz que a seguir se transcreve para os devidos efeitos: -----

"Ponto 12. Proposta de aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029;--

O nosso voto favorável consubstancia-se no facto de: -----

Tratar-se de um orçamento ambicioso, com tudo o que isso encerra, que pretende não apenas fechar um ciclo, mas abrir caminhos para o futuro. -----

A coerência em matéria fiscal, que em ano de eleições, não cedeu na sua política fiscal em detrimento da atração eleitoral. -----

Recordar que até 2012, a taxa de IRS do município de Sines foi de 5%, tendo vindo a descer até aos 3,75%, e a taxa de IMI 0,7% em 2011, chega aos 0,34% atuais e contemplados no presente orçamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 8

É importante que não voltemos ao passado recente em matéria de impostos, onde se aplicava as taxas máximas previstas na lei. -----

Considerando que estão inscritas no orçamento verbas suficientes para as questões da habitação, beneficiação das habitações municipais, espaço público, desporto, associativismo, educação, cultura, educação para responder aos desafios do Concelho, que estas espelham muito do que é o Compromisso Eleitoral do MAISines e que foram consideradas as propostas apresentadas na reunião de exercício de Direito da Oposição, nomeadamente -----

- a necessidade de iniciar o complexo caminho para a constituição de uma Zona Franca de Sines (página 6 das GOP) -----

- a autarquia assumir a liderança da construção em parceria de uma Unidade de cuidados continuados (página 8 GOP);-----

2 propostas fundamentais para o futuro próximos e para as próximas décadas. -----

Ainda assim, fiéis ao compromisso eleitoral e ao espírito que presidiu à sua elaboração, que nos elegeru, não deixamos de reforçar a necessidade de:-----

- Realização de um investimento âncora em Porto Covo, como uma escola profissional de hotelaria, e turismo, mitigando a sazonalidade, gerando oferta de mão de obra qualificada e fixando jovens;-----

- Melhorar a informação e formação dos munícipes, através de aplicação digital da proteção civil.-----

- A necessidade da conclusão das negociações com a Segurança Social com vista à construção do parque da cidade no Parque João Martins, importante centralidade da Cidade.

- A reorganização da circulação e sinalização automóvel, através da elaboração de um plano rodoviário -----

- O reforço da fiscalização camarária, atendendo ao crescimento da cidade e da complexidade da sua gestão.-----

- Uma contratação pública mais eficaz, com preços base mais elevados, que atraiam empresas mais sólidas. “ -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Gonçalo Naves que se transcreve para os devidos efeitos: -----

“Votamos CONTRA a proposta de Orçamento Municipal para 2025. -----

A justificação para o nosso voto CONTRA respeita, por um lado, à ausência neste orçamento de soluções concretas para problemas importantes (ou ao seu alcance



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 9

insuficiente) e à nossa descrença sobre a capacidade que o executivo terá de colocar em prática o que prevê fazer no próximo ano. -----

Para além das rubricas nele contidas constituírem não mais do que uma manifestação de intenções, é facto notório que os últimos anos não correram bem no que respeita à capacidade para executar as intenções manifestadas nos seus diversos orçamentos anteriores. -----

Prova disso é a constante repetição, nos vários orçamentos propostos e aprovados desde 2014, de um conjunto vasto de intervenções nunca executadas ou não terminadas. Sem ser exaustivo, referimo-nos às empreitadas de requalificação da Praça da República, de reabilitação do Mercado Municipal de Sines e do Parque de Merendas, de construção do Centro de Dia do Porto Covo ou de renovação da Rua Marquês de Pombal, entre várias outras. -----

Desse modo, e sem prejuízo de se tratar de ano eleitoral, não temos renovadas esperanças de que intervenções e equipamentos fundamentais para os munícipes sejam desta vez executados eficazmente e a tempo. -----

A construção de 18 fogos para arrendamento acessível e a reabilitação de habitações unifamiliares na Praça da República constituem intenções positivas, mas não nos fazem esquecer a circunstância de que os objetivos cronológicos estipulados na Estratégia Local de Habitação de Sines relativos à criação de fogos a custos controlados não estão a ser cumpridos. Neste documento era previsto que "(...) as soluções habitacionais já apontadas, assim como as que, ainda, se venham a verificar, sejam concretizadas até 2025 (...)". No cronograma das soluções a executar por ano pela CMS previa-se, por exemplo, que em 2021 fossem reabilitadas 5 frações ou prédios habitacionais. Em 2022 seriam 18 e em 2023 também 18. Por outro lado, previa-se que em 2022 fossem construídos 20 prédios ou empreendimentos habitacionais, em 2023 seriam 16 e em 2024 seriam 24 -----

Além destas, previam-se também outras soluções de habitação a serem executadas pela CMS, como a) estabelecimento de parcerias com privados para a recuperação de imóveis e disponibilização para arrendamento a custos acessíveis, b) venda de fogos a custos controlados diretamente ou em parceria com privados e c) atribuição em propriedade plena de lotes de terrenos destinados à construção de habitação, a custos inferiores aos referenciados pelo mercado. -----

Do quanto nos foi dado a ver, resulta claro que a Câmara Municipal não executou eficazmente e a tempo as soluções propostas, além de não nos ter facultado o documento



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 10

que solicitámos durante mais de 1 ano, e que poderia comprovar o que foi e deixou de ser feito: o Relatório de Monitorização da Estratégia Local de Habitação. Desse modo, não temos especiais expetativas de que no que respeita à habitação, 2025 seja um ano diferente para melhor quando comparado com os anteriores. Ainda a este respeito, cumpre uma referência ao início do procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal do Direito à Habitação do Município de Sines, de que não conhecemos especial progresso apesar do início do procedimento ter sido aprovado em reunião de câmara de 10 de novembro de 2023. -----

Além disso, o atraso significativo na revisão do PDM – em revisão há mais de 10 anos – é um facto negativo, que dificulta também, entre outros, o trabalho a montante na previsão e construção de soluções de habitação. Mais, o executivo manifesta, novamente sem concretizar em medidas e ações, a necessidade de dotar o território de Sines de maior resiliência, objetivo que dificilmente será atingido sem que o PDM esteja concluído, tendo em conta a sua importância fundamental enquanto documento estratégico e orientador da ação do município no território. -----

Cumpr também referir que esta proposta de orçamento e de Grandes Opções do Plano não prevê uma estratégia para lidar com a crescente imigração para o nosso concelho. É necessária e urgente uma intervenção antecipada dos serviços e poderes municipais, de modo a ser construído um plano para procurar integrar os imigrantes e lidar com eventuais constrangimentos que podem ter origem no engrossar deste fluxo. O tecido social de Sines está a mudar rapidamente, e os poderes públicos necessitam de ter uma estratégia para compreender, antecipar e agir sobre esta realidade, beneficiando dessa intervenção tanto os que chegam como os que estão. -----

Além disso, no nosso entendimento não tem sido cultivada uma relação de verdadeira proximidade entre os munícipes e os eleitos locais, que consubstancia um dos mais importantes eixos do nosso projeto político. Discordamos, frontalmente, do parágrafo das GOP em que é referido que “No que respeita ao aumento da transparência e promoção da participação, estão a ser desenvolvidos mecanismos participativos que incrementam a cidadania e a participação pública, alargada e ativa”. O orçamento participativo e a transmissão online das assembleias municipais eram duas importantes - e simples - ações a serem executadas com este fim; sem prejuízo das promessas a esse respeito feitas, nada mais foi realizado. Assim, não há para nós dúvidas de que o parágrafo supra citado é vazio de sentido e substância. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 11

Noutro prisma, não temos certezas de que as condições dos trabalhadores do Município de Sines vão melhorar no próximo ano. É necessário investir de forma mais significativa em equipamentos, vestuário, proteção, segurança e formação dos nossos trabalhadores e não vemos essa intenção plasmada de forma clara neste Orçamento. -----

Além disso, e conscientes de que nos encontramos num momento histórico de particular intensidade da evolução tecnológica e da sua aplicabilidade a instrumentos de gestão de equipas e projetos, consideramos que o Município de Sines deveria pretender afirmar-se como um território de inovação e progresso também nesta área. Gostávamos de ver essa intenção manifestada de forma clara no Orçamento, e não somente através de uma formulação vaga, em que não são referidos eixos ou áreas de intervenção abrangidas, como sucede no seguinte trecho: "Em 2025 concretizar-se-ão alguns investimentos relevantes ao nível da introdução de inteligência na gestão urbana, não se descurando que se trata de um processo que requer um grande envolvimento dos diversos serviços para o seu sucesso global." -----

Nas GOP é também referido que "A chegada de novos investimentos ao território, bem como um maior envolvimento das unidades já existentes, caracteriza-se hoje por crescentes preocupações de responsabilidade social, sobretudo robustecendo a rede empresarial local e regional e as condições transversais necessárias à concretização de investimentos, desde logo ao nível das qualificações." Ora, é novamente facto notório que continuam a existir várias empresas que não se envolvem como deveriam na vida da comunidade, e cremos que os autarcas com poder executivo deveriam ter uma ação mais enérgica, dinâmica e voluntariosa, ainda que prudente, no incentivo a este maior envolvimento. -----

Para terminar, referimos que a previsão de 16.7 milhões de € para mecenato é, no nosso entendimento, uma forma deste orçamento se desconsiderar a si próprio, já que essa previsão serve um propósito concreto, que todos conhecemos e que não deveria acontecer: "As outras receitas correntes representam 34% do total da receita, e o valor incluído nesta rubrica refere-se essencialmente a mecenato, tendo sido estimado de acordo com as perspetivas do executivo municipal." A previsão, irrazoável, de um tão elevado valor para receitas de mecenato parece não considerar positivamente as recomendações feitas pela IGF em relação ao desajuste de previsões desta índole. -----

*Numa palavra, reiteramos que votamos **CONTRA** este orçamento porque 1) entendemos que é omissa em relação a várias prioridades importantes que se impõem para o nosso*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 24/2024

Reunião (29-11-2024)

Pág. 12

concelho e 2) não temos razão para crer que no próximo ano será executado o que não foi nos anteriores. ----- “

O Vereador Jaime Cáceres vota contra, mas não apresentou declaração de voto. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores Jaime Cáceres e Gonçalo Naves, a proposta apresentada. -----

II - Encerramento: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram 16h23. -----

E eu, Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, -----

Dora da Conceição Gonçalves Bruno Salvador, Secretária, que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente


(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)